



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 34/2025

Autoria: TIAGO CARDOSO ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 01 de dezembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: TIAGO CARDOSO ALVES

BENEFICIÁRIO
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA Obras Sociais Chico Xavier inscrito no CNPJ nº 11.290.531/0001-82
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS A destinação da emenda a Obras Sociais Chico Xavier , a fim de incentivar a continuidade da instituição que desempenha papel fundamental na comunidade, entidade que mantém e organiza a Escola Espírita Anéria da Costa Freitas , situada em Santa Helena de Goiás. Essa instituição desempenha um papel essencial na formação educacional, humana e social de crianças e famílias do município.
III – OBJETIVO A destinação da emenda a Obras Sociais Chico Xavier , a fim de incentivar a continuidade da instituição que desempenha papel fundamental na comunidade, entidade que mantém e organiza a Escola Espírita Anéria da Costa Freitas , situada em Santa Helena de Goiás. Essa instituição desempenha um papel essencial na formação educacional, humana e social de crianças e famílias do município.
III – AÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	4 – Fundo Municipal de assistencia Social
Unidade	01 – Fundo Municipal de assistencia Social
Ação (Criar)	Apoio Obras Sociais Chico Xavier
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR- PP



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos às **Obras Sociais Chico Xavier**, entidade que mantém e organiza a **Escola Espírita Anéria da Costa Freitas**, situada em Santa Helena de Goiás. Essa instituição desempenha um papel essencial na formação educacional, humana e social de crianças e famílias do município.

A Escola oferece atividades pedagógicas, reforço escolar, projetos de desenvolvimento cognitivo e socioemocional, além de ações que promovem valores fundamentais como respeito, solidariedade, disciplina, convivência harmoniosa e responsabilidade. A instituição contribui diretamente para o aprendizado, para a melhoria do rendimento escolar e para a formação cidadã dos alunos.

Além do trabalho educacional, as Obras Sociais Chico Xavier atuam de maneira significativa no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, realizando campanhas solidárias e ações de acolhimento que complementam as políticas públicas de educação e assistência social em Santa Helena de Goiás.

Entre suas ações, destacam-se:

- atividades de reforço escolar e acompanhamento pedagógico;
- oficinas educativas, culturais e recreativas;
- campanhas de doação de alimentos, roupas e materiais básicos;
- apoio social;
- atividades de formação humana e convivência;
- projetos voltados ao fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

A destinação desta emenda se justifica pelos seguintes motivos:

1. Importância educacional da Escola Espírita Chico Xavier

A instituição oferece ambiente acolhedor e estruturado para o aprendizado, fortalecendo capacidades cognitivas, sociais e emocionais das crianças.

2. Ações sociais de grande relevância

As Obras Sociais Chico Xavier apoiam famílias carentes, assegurando



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA HELENA DE GOIÁS

assistência básica, campanhas solidárias e atividades que promovem dignidade e bem-estar.

3. Complementação das políticas públicas

O trabalho realizado pela entidade reforça e amplia o alcance das políticas municipais de educação, cultura e assistência social.

4. Necessidade de recursos para continuidade

As ações desenvolvidas dependem de apoio comunitário e doações. A emenda impositiva permite a aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos, alimentos, mobiliário e manutenção estrutural.

5. Ambiente formativo e humanizado

A instituição prioriza valores humanos, éticos e espirituais que contribuem significativamente para a formação integral das crianças atendidas.

6. Impacto real na comunidade

A atuação conjunta da escola e das obras sociais contribui para melhorar a aprendizagem, reduzir vulnerabilidades e oferecer oportunidades de crescimento pessoal e familiar.

Diante do relevante trabalho desenvolvido pelas **Obras Sociais Espírita Chico Xavier**, esta emenda impositiva representa um investimento necessário e de grande impacto social, garantindo a continuidade e o fortalecimento de ações que beneficiam diretamente crianças, jovens e famílias de Santa Helena de Goiás.

Assim, apresenta-se esta justificativa, na convicção de que apoiar esta instituição significa investir na educação, na solidariedade e na construção de uma comunidade mais justa e acolhedora.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR- PP